



PCDP  
Nº 70046863452  
2011/CÍVEL

**APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COBRANÇA DE DÍVIDA. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS PARA VIZINHOS DAS DEVEDORAS. ABUSO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO CONSTATADO. CONTATOS BANCÁRIOS FORNECIDOS PELAS PRÓPRIAS AUTORAS. MOTIVO DAS LIGAÇÕES NÃO REVELADO PELO BANCO. AUSÊNCIA DE CONDUTA ILÍCITA. PREJUÍZO IMATERIAL INDENIZÁVEL NÃO CONFIGURADO. *NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.***

APELAÇÃO CÍVEL	DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL
Nº 70046863452	COMARCA DE PORTO ALEGRE
MARILIA DE OLIVEIRA XAVIER	APELANTE
MARGARIDA XAVIER	APELANTE
BANCO CACIQUE S.A.	APELADO

## **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acordam os Desembargadores integrantes da Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à **unanimidade, em negar provimento ao recurso.**

Custas na forma da lei.

Participaram do julgamento, além do signatário (Presidente), os eminentes Senhores **DES. NELSON JOSÉ GONZAGA E DES.<sup>a</sup> NARA LEONOR CASTRO GARCIA.**

Porto Alegre, 29 de março de 2012.